



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 32.953**

Projeto de lei nº 858, de 2019

Autoria: Rodrigo Gambale - PSL

**Declara de utilidade pública o Clube de Mães Residencial Pâmela, com sede em Itaquaquecetuba.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Clube de Mães Residencial Pâmela, com sede em Itaquaquecetuba.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/2/2021.

  
CAUE MACRIS – Presidente